

Município: VÁRZEA ALEGRE / CE

(Relatório gerado em 19/04/2018)

1. O Programa Bolsa Família (PBF)

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R\$ 85,01 a R\$ 170,00 por pessoa), identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

1.1. Gestão dos benefícios

Em seu município, há **6.263 famílias** beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias beneficiárias equivalem, aproximadamente, a **36,51%** da população total do município, e inclui **4.802 famílias** que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de **abril de 2018** foram transferidos **R\$ 1.385.934,00** às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de **R\$ 221,29 por família**. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

A cobertura do programa é de **105,31%** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já **alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral.

Na **Revisão Cadastral** são convocadas as famílias que estão sem atualizar o cadastro há mais de 24 meses. No seu município, das **1.211** famílias convocadas no ano de 2017, **246** ainda **não atualizaram** o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização.

Na **Averiguação Cadastral**, são convocadas as famílias identificadas com informações divergentes entre o Cadastro Único e outras bases de dados do governo federal. No seu município, das **1.417**

Município: VÁRZEA ALEGRE / CE

famílias convocadas no ano de 2017, **336** ainda **não atualizaram** o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização.

O MDS disponibiliza aos municípios a listagem das famílias convocadas nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. A listagem pode ser acessada online no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (<http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/>).

O pagamento do Bolsa Família é operado pela instituição financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA), que é responsável pela emissão e entrega dos cartões e pelo atendimento aos beneficiários em seus canais de pagamento: agências, correspondentes lotéricos e correspondentes CAIXA. O município possui, atualmente, 5 canais de pagamento.

Confira o histórico de valores repassados às famílias beneficiárias do PBF no seu município nos últimos 12 meses:

Mês	Qtd famílias	Valor
abril de 2018	6.263	R\$ 1.385.934,00
março de 2018	6.330	R\$ 1.394.159,00
fevereiro de 2018	6.286	R\$ 1.385.615,00
janeiro de 2018	6.284	R\$ 1.388.560,00
dezembro de 2017	6.243	R\$ 1.382.156,00
novembro de 2017	6.224	R\$ 1.377.017,00
outubro de 2017	6.213	R\$ 1.377.075,00
setembro de 2017	6.185	R\$ 1.369.734,00
agosto de 2017	6.209	R\$ 1.374.027,00
julho de 2017	5.944	R\$ 1.336.406,00
junho de 2017	6.118	R\$ 1.370.206,00
maio de 2017	6.119	R\$ 1.367.056,00

1.2. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços públicos

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

Município: VÁRZEA ALEGRE / CE

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e
- jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

1.2.1. Educação

No seu município, **5.135** crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família precisavam ter a frequência escolar acompanhada no último bimestre. Dessas, foram acompanhadas **4.954**. Portanto, **96,48%** das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família tiveram a informação de frequência escolar registrada nesse período. A **média nacional** é de **91,07%** de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**, acima da média nacional. No entanto, é fundamental que a Gestão Municipal do PBF continue procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientações às famílias para que informem nas secretarias escolares quando suas crianças e jovens forem beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando eles mudarem de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos com baixa frequência a descumprirem a condicionalidade. A identificação desses motivos deve servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias.

1.2.2. Saúde

Na área da Saúde, **5.883 famílias** foram acompanhadas no último semestre. As famílias que devem ser acompanhadas na saúde são aquelas que possuem crianças de até 7 anos e/ou mulheres gestantes. O município conseguiu acompanhar **5.724 famílias**, o que corresponde a um acompanhamento de **97,30%**. A **média nacional** de acompanhamento na saúde é de **72,76%**.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**, acima da média nacional. Para manter esse desempenho, a equipe da gestão municipal do PBF pode realizar ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço; e planejar ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas. As

Município: VÁRZEA ALEGRE / CE

informações de descumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional das famílias devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias.

1.2.3. Acompanhamento, pela Assistência Social, das famílias que descumprem as condicionalidades

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício quando o descumprimento é reiterado, até seu cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades das famílias, pois demonstram que elas não estão exercendo seus direitos sociais básicos à saúde e à educação, determinando a priorização dessas famílias no Acompanhamento Familiar realizado pelas equipes da Assistência Social no município.

O município apresenta 31 família(s) em fase de suspensão no período acompanhado (setembro de 2017). Dessa(s), 4 família(s) apresenta(m) registro de Acompanhamento Familiar no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon). Esse registro é necessário para que esta(s) família(s) não deixe(m) de receber os recursos do Bolsa Família, se for o caso.

Mais informações sobre as condicionalidades do Bolsa Família podem ser encontradas em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades>

2. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros.

Todos os municípios brasileiros já operam o Cadastro Único. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o planejamento das ações e para a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui:

- **9.059 famílias** inseridas no Cadastro Único;

Município: VÁRZEA ALEGRE / CE

- **7.382 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **8.118 famílias** com renda até ½ salário mínimo; e
- **6.697 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **82,50%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **73,16%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Dentre todas as famílias que podem ser incluídas no Cadastro Único, são prioritárias para o PBF aquelas que possuem renda familiar de até ½ salário mínimo por pessoa.

Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo.

O município pode obter mais informações sobre a gestão do Cadastro Único no site <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>.

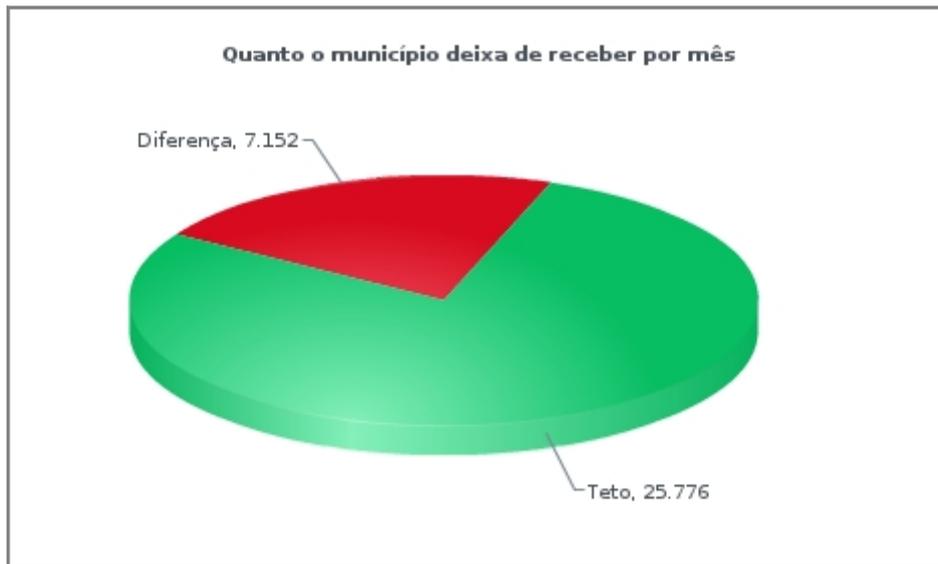
3. Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o MDS faz aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de **R\$ 18.623,79**, com base no índice **0.89** do IGD-M referente ao mês de **fevereiro de 2018**.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a **1 (um)**, o município receberia **R\$ 25.775,75** mensalmente. Confira no gráfico a seguir quanto o município deixou de receber no último mês repassado:

Município: VÁRZEA ALEGRE / CE



Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somam o montante de **R\$ 39.290,72**. Em **dezembro de 2017**, havia em **conta corrente do município (BL GBF FNAS)** o total de **R\$ 211.109,32**.

A relação entre os recursos recebidos pelo seu município e o saldo em conta corrente mostra que o município está com uma execução **muito baixa** dos recursos transferidos pelo IGD-M no último ano. Importante verificar com o FNAS e o órgão financeiro do município o que aconteceu no período e fazer a reprogramação desses recursos para o ano de 2018, considerando essa disponibilidade de recursos no Plano de Ação 2018.

IMPORTANTE

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso, **planejar** bem as ações, **eleger as prioridades** e **decidir** sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a Gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A deficiência em qualquer uma dessas áreas compromete o resultado da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, afetando o recebimento de recursos financeiros do IGD-M.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

Município: VÁRZEA ALEGRE / CE

Não deixe de consultar o “Caderno do IGD-M” que está disponível no site do MDS no link: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/ManualIGD-M.pdf. Esse manual traz informações importantes para a Gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família, com sugestões de ações para compor o planejamento e a execução dos recursos do IGD-M.

Os dados referentes ao IGD-M são atualizados mensalmente. Confira o link: <https://goo.gl/W18YM3>, onde a gestão poderá consultar os contatos da Coordenação do Cadastro Único e do PBF em seu estado, além do histórico do índice com as últimas atualizações.

A Coordenação Estadual é um importante parceiro do governo federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. A coordenação do seu estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família no município. Ela recebe recursos financeiros com base do Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e também possui acesso aos dados do IGD-M de cada município.

Município: VÁRZEA ALEGRE / CE

Quadro-síntese (março de 2018)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		IGD-M	
Média nacional	Município	Média nacional	Município	Média nacional	Município	Média nacional	Município
0,70	0,82	0,93	0,96	0,78	0,97	0,73	0,89

Contamos com o seu empenho para aprimorar cada vez mais a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único!

(Relatório gerado em 19/04/2018)

www.mds.gov.br/bolsafamilia